

## EDITAL PROEN Nº 29/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO 2022/1

#### COMUNICADO – ORIENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

Informamos aos candidatos selecionados para matrícula, que as matrículas serão realizadas de forma remota, obedecendo as datas e horários estipulados no Edital Complementar de Matrícula do câmpus para o qual foi aprovado. Salientamos que a leitura do Edital Complementar de Matrícula é obrigatória para todos os aprovados, o Edital Complementar de Matrícula de cada câmpus será disponibilizado no site: <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>, na página do processo seletivo Portador de Diploma 2022/1.

As matrículas serão realizadas remotamente no endereço: <http://ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/portador-de-diploma-e-transferencia-externa>, na seção específica do processo seletivo Portador de Diploma 2022/1, nos dias e horários estabelecidos no Edital Complementar de Matrículas, através do preenchimento do formulário de matrículas, constante no *link* disponibilizado pelo seu câmpus, bem como do envio dos documentos obrigatórios para matrícula, que ocorrerá também por meio do referido *link* de matrículas.

Ao acessar o formulário de matrícula, no campo *token*, deverá ser informado o CPF do candidato, sem ponto ou traços, apenas os números. Responda todas as questões e depois acrescente cada documento requisitado no formato *.pdf*, clicando em enviar arquivos, depois selecionar arquivos. Após adicionar o arquivo, no campo “*título*”, descreva o documento que foi anexado e, por fim, clique em voltar a pesquisa. Faça o mesmo procedimento para todos os documentos, revise os documentos postados após finalizar e clique em enviar. O sistema abrirá uma tela final informando o registro dos dados, no campo “*imprima suas respostas*” é possível imprimir as respostas fornecidas e o espelho com o título dos documentos encaminhados.

O candidato deverá postar junto às documentações exigidas para matrícula o comprovante de vacinação contra a COVID 19. Serão aceitos como comprovante

de vacinação cartão ou carteira de vacinação ou comprovante retirado do aplicativo Conecte SUS, em que seja possível verificar que o estudante recebeu as duas doses ou dose única de imunizante disponibilizados pelo Plano Nacional de Imunização Brasileiro.

Informamos também, que o candidato impossibilitado de vacinar, por motivos médicos, deverá enviar uma da Declaração, acompanhada de Atestado Médico que comprove tal situação, conforme previsto no art. 18 da Portaria 2092/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2021 , retificada pela [Portaria 2094/2022 de 11 de janeiro de 2022](#) . O modelo de declaração está contido no Edital Complementar de Matrícula.

Esclarecemos que, os candidatos que não apresentarem o comprovante de vacinação ou a Declaração, acompanhada do Atestado Médico, não serão impedidos de efetuar sua matrícula e, nesses casos, será aplicado o previsto nos artigos nº 19 a nº 23 da Portaria 2092/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2021, retificada pela [Portaria 2094/2022 de 11 de janeiro de 2022](#).

As dúvidas sobre as matrículas devem ser direcionadas aos e-mails que constam nos Editais Complementares de Matrículas.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.

## **CENTRO DE SELEÇÃO**